

11.114.924/0001-35

INSTALADORA ELÉTRICA

GUARAMIRIM LTDA - EPP

Av. Izídio Carlos Peixer, 264

Iha da Figueira - CEP 89.270-000

Guaramirim - SC

À
 Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Processo Licitatório nº 12/2015
 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UM.	MARCA	PREÇO UM. MATERIAL	M. O. / UNIT.	CUSTO UNIT. ITEM	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL COM BDI(27,2%)
OBJETO 1. MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO										
1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS										
1.1	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 70W, 220V, base E-27	650	pç	GOLDEN	14,89	R\$ 4,41	R\$ 19,30	R\$ 9.678,50	R\$ 2.866,50	R\$ 12.545,00
1.2	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 150W, 220V, base E-40	200	pç	GOLDEN	17,73	R\$ 4,41	R\$ 22,14	R\$ 3.546,00	R\$ 882,00	R\$ 4.428,00
1.3	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens	100	pç	GOLDEN	26,94	R\$ 5,45	R\$ 32,39	R\$ 2.694,00	R\$ 545,00	R\$ 3.239,00
1.4	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm;	40	pç	GOLDEN	32,27	R\$ 5,45	R\$ 37,72	R\$ 1.290,80	R\$ 218,00	R\$ 1.508,80
1.5	Lâmpada vapor mercúrio em alta pressão, bulbo ovóide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens	70	pç	GOLDEN	10,46	R\$ 5,45	R\$ 15,91	R\$ 732,20	R\$ 381,50	R\$ 1.113,70
1.6	Lâmpada vapor mercúrio em alta pressão, bulbo ovóide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm;	40	pç	GOLDEN	22,74	R\$ 5,45	R\$ 28,19	R\$ 909,60	R\$ 218,00	R\$ 1.127,60
1.7	Lâmpada mista, bulbo ovóide, 250W, 220V, base E-40	10	pç	GOLDEN	14,88	R\$ 5,45	R\$ 20,33	R\$ 148,80	R\$ 54,50	R\$ 203,30
1.8	Lâmpada Vapor metálico em alta pressão, bulbo ovóide, 400W, 220V, base E-40;	10	pç	GOLDEN	67,92	R\$ 5,45	R\$ 73,37	R\$ 679,20	R\$ 54,50	R\$ 733,70
							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS										
2.1	Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E-27 conforme padrão Celesc (código Celesc 20042)	50	pç	ILUMATIC	77,07	R\$ 60,43	R\$ 137,50	R\$ 3.853,50	R\$ 3.021,50	R\$ 6.875,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a signature that appears to be 'Luis'.

11.114.924/0001-35

INSTALADORA ELÉTRICA

GUARAMIRIM LTDA - EPP

Av. Izídio Carlos Peixer, 264

Ilha da Figueira - CEP 89.270-000

										Guaramirim - SC	
2.2	Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (código Celesc 7487)	20	pç	ILUMATIC	118,23	R\$ 109,46	R\$ 227,69	R\$ 2.364,60	R\$ 2.189,20	R\$ 4.553,80	
						0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.1	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27;	20	pç	LORENZETTI	5,34	R\$ 1,85	R\$ 7,19	R\$ 106,80	R\$ 37,00	R\$ 143,80	
3.2	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40;	20	pç	LORENZETTI	5,34	R\$ 1,85	R\$ 7,19	R\$ 106,80	R\$ 37,00	R\$ 143,80	
							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.1	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92(min.), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	250	pç	DEMAPE	47,20	R\$ 25,75	R\$ 72,95	R\$ 11.800,00	R\$ 6.437,50	R\$ 18.237,50	
4.2	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92(min.), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	50	pç	DEMAPE	58,67	R\$ 25,75	R\$ 84,42	R\$ 2.933,50	R\$ 1.287,50	R\$ 4.221,00	
4.3	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92(min.), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	20	pç	DEMAPE	68,30	R\$ 25,75	R\$ 94,05	R\$ 1.366,00	R\$ 515,00	R\$ 1.881,00	
4.4	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92(min.), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	10	pç	DEMAPE	75,31	R\$ 25,75	R\$ 101,06	R\$ 753,10	R\$ 257,50	R\$ 1.010,60	
4.5	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 80W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão Celesc;	40	pç	DEMAPE	33,27	R\$ 25,75	R\$ 59,02	R\$ 1.330,80	R\$ 1.030,00	R\$ 2.360,80	
4.6	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão Celesc;	10	pç	DEMAPE	63,85	R\$ 25,75	R\$ 89,60	R\$ 638,50	R\$ 257,50	R\$ 896,00	



11.114.924/0001-35

INSTALADORA ELÉTRICA

GUARAMIRIM LTDA - EPP

Av. Izídio Carlos Peixer, 264

Ilha de Figueira - CEP 89.270-000

Guaramirim - SC

4.7	Reator externo para lâmpada vapor de metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão Celesc;	10	pç	DEMAPE	58,47	RS 25,75	RS 84,22	RS 584,70	RS 257,50	RS 842,20
5. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONDUTORES, TERMINAÇÕES E FITAS ISOLANTES										
5.1	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4 AWG	5	pç	PLP	2,31	RS 0,54	RS 2,85	RS 11,55	RS 2,70	RS 14,25
5.2	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 2 AWG	5	pç	PLP	2,96	RS 0,95	RS 3,91	RS 14,80	RS 4,75	RS 19,55
5.3	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6,0mm ²	50	m	CORDEIRO	3,16	RS 1,36	RS 4,52	RS 158,00	RS 68,00	RS 226,00
5.4	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10,0mm ²	50	m	CORDEIRO	3,49	RS 2,90	RS 6,39	RS 174,50	RS 145,00	RS 319,50
5.5	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16,0mm ²	50	m	CORDEIRO	5,21	RS 3,85	RS 9,06	RS 260,50	RS 192,50	RS 453,00
5.6	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 1,5mm ²	300	m	CORDEIRO	0,53	RS 0,96	RS 1,49	RS 159,00	RS 288,00	RS 447,00
5.7	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm ²	300	m	CORDEIRO	0,90	RS 1,32	RS 2,22	RS 270,00	RS 396,00	RS 666,00
5.8	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10,0mm ²	100	m	CORDEIRO	2,97	RS 3,84	RS 6,81	RS 297,00	RS 384,00	RS 681,00
5.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 16,0mm ²	100	m	CORDEIRO	4,87	RS 3,05	RS 7,92	RS 487,00	RS 305,00	RS 792,00
5.10	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm ² , 7 fios padrão Celesc;	10	kg	CORDEIRO	32,05	RS 8,80	RS 40,85	RS 320,50	RS 88,00	RS 408,50
5.11	Cabo Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG;	20	kg	CORDEIRO	18,57	RS 7,42	RS 25,99	RS 371,40	RS 148,40	RS 519,80
5.12	Cabo Alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG;	20	kg	CORDEIRO	20,53	RS 8,61	RS 29,14	RS 410,60	RS 172,20	RS 582,80
5.13	Cabo Multiplexado alumínio 3x1x50+50mm ² ;	50	m	CORDEIRO	9,62	RS 3,24	RS 12,86	RS 481,00	RS 162,00	RS 643,00
5.14	Cabo Multiplexado alumínio 3x1x35+35mm ² ;	50	m	CORDEIRO	7,13	RS 2,93	RS 10,06	RS 356,50	RS 146,50	RS 503,00
5.15	Fita auto-fusão, rolo de 10m;	20	um	PRYSMIAN	9,89	RS 4,54	RS 14,43	RS 197,80	RS 90,80	RS 288,60
5.16	Fita isolante, rolo de 20m - padrão Celesc	50	um	PRYSMIAN	5,55	RS 1,10	RS 6,65	RS 277,50	RS 55,00	RS 332,50
5.17	Fio de Alumínio nu recozido 4 AWG;	5	kg	CORDEIRO	26,27	RS 10,50	RS 36,77	RS 131,35	RS 52,50	RS 183,85
5.18	Fita de Amarração Alumínio 1x10mm ² ;	5	kg	CORDEIRO	27,84	RS 11,76	RS 39,60	RS 139,20	RS 58,80	RS 198,00
7. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS E CRUZETAS										
6.1	Base para relé fotoelétrico, 10A - padrão Celesc	200	pç	EXATRON	7,88	RS 1,75	RS 9,63	RS 1.576,00	RS 350,00	RS 1.926,00
6.2	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico, padrão Celesc;	8	pç	EXATRON	192,66	RS 22,76	RS 215,42	RS 1.541,28	RS 182,08	RS 1.723,36
6.3	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico, padrão Celesc;	8	pç	EXATRON	192,66	RS 22,76	RS 215,42	RS 1.541,28	RS 182,08	RS 1.723,36
6.4	Relé fotoelétrico NF 10A - padrão Celesc	1250	pç	ILUMATIC	21,01	RS 20,14	RS 41,15	RS 26.262,50	RS 25.175,00	RS 51.437,50

Handwritten signature and arrow pointing to the table.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Fl. nº 276

Comissão Permanente de L...

Preferência Municipal, da im...

Estado de Santa Catarina

7.1	Braço em aço galvanizado a fogo, d25x1000mm, para luminária fechada, padrão Celesc;	30	pç	TAKT GTN	23,59	R\$ 7,00	R\$ 30,59	R\$ 707,70	R\$ 210,00	R\$ 917,70
7.2	Braço em aço galvanizado a fogo, d44x3000mm, para luminária fechada, padrão Celesc;	20	pç	TAKT GTN	125,76	R\$ 46,44	R\$ 172,20	R\$ 2.515,20	R\$ 928,80	R\$ 3.444,00
7.3	Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão Celesc;	1	pç	ROMAGNOLE	81,29	R\$ 18,45	R\$ 99,74	R\$ 81,29	R\$ 18,45	R\$ 99,74
7.4	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	731,27	R\$ 282,00	R\$ 1.013,27	R\$ 731,27	R\$ 282,00	R\$ 1.013,27
7.5	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	873,92	R\$ 282,00	R\$ 1.155,92	R\$ 873,92	R\$ 282,00	R\$ 1.155,92
7.6	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	1002,75	R\$ 282,00	R\$ 1.284,75	R\$ 1.002,75	R\$ 282,00	R\$ 1.284,75
7.7	Poste de concreto de seção duplo T 9/150daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	387,36	R\$ 282,00	R\$ 669,36	R\$ 387,36	R\$ 282,00	R\$ 669,36
7.8	Poste de concreto de seção duplo T 9/300daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	581,03	R\$ 282,00	R\$ 863,03	R\$ 581,03	R\$ 282,00	R\$ 863,03
7.9	Poste de concreto de seção duplo T 10/150daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	504,44	R\$ 282,00	R\$ 786,44	R\$ 504,44	R\$ 282,00	R\$ 786,44
7.10	Poste de concreto de seção duplo T 10/300daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	707,53	R\$ 282,00	R\$ 989,53	R\$ 707,53	R\$ 282,00	R\$ 989,53
7.11	Poste de concreto de seção duplo T 11/300daN, padrão celesc	1	pç	INDAIAL	937,37	R\$ 282,00	R\$ 1.219,37	R\$ 937,37	R\$ 282,00	R\$ 1.219,37
8. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONECTORES E MATERIAIS DE ATERRAMENTO							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.1	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40, padrão celesc;	10	pç	INTELLI	50,29	R\$ 77,94	R\$ 128,23	R\$ 502,90	R\$ 779,40	R\$ 1.282,30
8.2	Conector cunha aterramento CU/AL 25/35mm	10	pç	INTELLI	8,44	R\$ 0,35	R\$ 8,79	R\$ 84,40	R\$ 3,50	R\$ 87,90
8.3	Conector cunha de baixa tensão tipo II, padrão celesc;	200	pç	INTELLI	3,38	R\$ 2,00	R\$ 5,38	R\$ 676,00	R\$ 400,00	R\$ 1.076,00
8.4	Conector cunha de baixa tensão tipo III, padrão celesc;	150	pç	INTELLI	2,72	R\$ 2,00	R\$ 4,72	R\$ 408,00	R\$ 300,00	R\$ 708,00
8.5	Conector cunha de baixa tensão tipo IV, padrão Celesc;	200	pç	INTELLI	2,72	R\$ 2,00	R\$ 4,72	R\$ 544,00	R\$ 400,00	R\$ 944,00
8.6	Conector cunha de baixa tensão tipo A, padrão Celesc;	200	pç	INTELLI	4,17	R\$ 2,00	R\$ 6,17	R\$ 834,00	R\$ 400,00	R\$ 1.234,00
8.7	Conector cunha de baixa tensão tipo B, padrão Celesc;	150	pç	INTELLI	4,17	R\$ 2,00	R\$ 6,17	R\$ 625,50	R\$ 300,00	R\$ 925,50
8.8	Conector cunha Al Cb 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG	50	pç	INTELLI	5,99	R\$ 0,52	R\$ 6,51	R\$ 299,50	R\$ 26,00	R\$ 325,50
8.9	Conector perfurante T 16x70mm ² D 1,5-6mm ²	30	pç	INTELLI	6,06	R\$ 0,73	R\$ 6,79	R\$ 181,80	R\$ 21,90	R\$ 203,70
8.10	Conector perfurante T 35-70mm ² D35-70mm ²	30	pç	INTELLI	6,06	R\$ 0,73	R\$ 6,79	R\$ 181,80	R\$ 21,90	R\$ 203,70
8.11	Cartcho espoleta metálico vermelho;	50	pç	JOARP	6,06	R\$ 0,44	R\$ 6,50	R\$ 303,00	R\$ 22,00	R\$ 325,00



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

9. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE ELETROFERRAGENS, ISOLADORES E OUTROS										RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
9.1	Armação secundária 1 estribo 110x125mm, padrão Celesc	6	pç	ROMAGNOLE	40,28	RS 1,42	RS 41,70	RS 241,68	RS 8,52	RS 250,20			
9.2	Armação secundária 2 estribo 310x325mm, padrão Celesc	10	pç	ROMAGNOLE	40,28	RS 4,14	RS 44,42	RS 402,80	RS 41,40	RS 444,20			
9.3	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm, padrão Celesc	50	pç	ROMAGNOLE	0,55	RS 0,38	RS 0,93	RS 27,50	RS 19,00	RS 46,50			
9.4	Cinta para poste, seção circular, D150mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	16,90	RS 32,55	RS 49,45	RS 84,50	RS 162,75	RS 247,25			
9.5	Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	17,43	RS 3,29	RS 20,72	RS 87,15	RS 16,45	RS 103,60			
9.6	Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	17,78	RS 3,29	RS 21,07	RS 88,90	RS 16,45	RS 105,35			
9.7	Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	18,35	RS 3,29	RS 21,64	RS 91,75	RS 16,45	RS 108,20			
9.8	Cinta para poste, seção circular, D190mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	18,50	RS 3,29	RS 21,79	RS 92,50	RS 16,45	RS 108,95			
9.9	Cinta para poste, seção circular, D200mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	18,71	RS 3,29	RS 22,00	RS 93,55	RS 16,45	RS 110,00			
9.10	Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	19,16	RS 3,29	RS 22,45	RS 95,80	RS 16,45	RS 112,25			
9.11	Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	19,27	RS 3,29	RS 22,56	RS 96,35	RS 16,45	RS 112,80			
9.12	Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	20,84	RS 3,29	RS 24,13	RS 104,20	RS 16,45	RS 120,65			
9.13	Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	20,93	RS 3,29	RS 24,22	RS 104,65	RS 16,45	RS 121,10			
9.14	Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	21,36	RS 3,29	RS 24,65	RS 106,80	RS 16,45	RS 123,25			
9.15	Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	21,81	RS 3,29	RS 25,10	RS 109,05	RS 16,45	RS 125,50			
9.16	Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	22,47	RS 3,29	RS 25,76	RS 112,35	RS 16,45	RS 128,80			
9.17	Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	22,97	RS 3,29	RS 26,26	RS 114,85	RS 16,45	RS 131,30			
9.18	Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	23,57	RS 3,29	RS 26,86	RS 117,85	RS 16,45	RS 134,30			
9.19	Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	24,20	RS 3,29	RS 27,49	RS 121,00	RS 16,45	RS 137,45			
9.20	Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	28,72	RS 3,29	RS 32,01	RS 143,60	RS 16,45	RS 160,05			

272
9

QJ

fun

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

272
9

9.21	Isolador de pino, pilar classe 15kv, padrão Celesc;	6	pç	PLP	64,05	R\$ 31,60	R\$ 95,65	R\$ 384,30	R\$ 189,60	R\$ 573,90
9.22	Isolador roldana porcelana 72x72, padrão Celesc	30	pç	GERMER	2,93	R\$ 1,25	R\$ 4,18	R\$ 87,90	R\$ 37,50	R\$ 125,40
9.23	Mão francesa perfilada, padrão Celesc;	5	pç	ROMAGNOLE	20,93	R\$ 3,38	R\$ 24,31	R\$ 104,65	R\$ 16,90	R\$ 121,55
9.24	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca, padrão Celesc;	6	pç	ROMAGNOLE	3,40	R\$ 0,78	R\$ 4,18	R\$ 20,40	R\$ 4,68	R\$ 25,08
9.25	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca, padrão Celesc;	10	pç	ROMAGNOLE	3,91	R\$ 0,83	R\$ 4,74	R\$ 39,10	R\$ 8,30	R\$ 47,40
9.26	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca, padrão Celesc;	50	pç	ROMAGNOLE	3,94	R\$ 0,55	R\$ 4,49	R\$ 197,00	R\$ 27,50	R\$ 224,50
9.27	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca, padrão Celesc;	50	pç	ROMAGNOLE	5,02	R\$ 0,69	R\$ 5,71	R\$ 251,00	R\$ 34,50	R\$ 285,50
9.28	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca, padrão Celesc;	50	pç	ROMAGNOLE	5,99	R\$ 1,08	R\$ 7,07	R\$ 299,50	R\$ 54,00	R\$ 353,50
9.29	Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca, padrão Celesc;	10	pç	ROMAGNOLE	7,79	R\$ 1,23	R\$ 9,02	R\$ 77,90	R\$ 12,30	R\$ 90,20
9.30	Parafuso de cab. Abaulada D16x45mm, padrão Celesc	30	pç	ROMAGNOLE	2,27	R\$ 0,27	R\$ 2,54	R\$ 68,10	R\$ 8,10	R\$ 76,20
9.31	Parafuso de cab. Abaulada D16x70mm, padrão Celesc	50	pç	ROMAGNOLE	2,54	R\$ 0,55	R\$ 3,09	R\$ 127,00	R\$ 27,50	R\$ 154,50
9.32	Pino pilar 140x60mm	6	pç	ROMAGNOLE	3,06	R\$ 1,27	R\$ 4,33	R\$ 18,36	R\$ 7,62	R\$ 25,98
9.33	Sela para Cruzeta, padrão Celesc;	4	pç	ROMAGNOLE	7,61	R\$ 1,04	R\$ 8,65	R\$ 30,44	R\$ 4,16	R\$ 34,60
9.34	Tora de madeira D200x1000mm, padrão Celesc;	5	pç	GUARAMIRIM	29,68	R\$ 161,13	R\$ 190,81	R\$ 148,40	R\$ 805,65	R\$ 954,05
9.35	Projetos Elétricos e Luminotécnicos decorativos	200	HH	GUARAMIRIM	0,00	R\$ 42,03	R\$ 42,03	R\$ 0,00	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00
								R\$ 98.918,30	R\$ 65.107,37	R\$ 164.025,67
TOTAL R\$ 164.025,67 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).										

Guaramirim, 15 de abril de 2015

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
 REPRESENTANTE LEGAL: FLORENTINA MERSS
 CPF Nº 541.9023.399-20 E RG Nº 3.511.119-0 SSP/PR

ESTÁCIO ISSAMI HARA
 ENG.º ELETRICISTA = CREA SC 071006-1

11.114.924/0001-35
 INSTALADORA ELÉTRICA
 GUARAMIRIM LTDA - EPP
 Av. Izídio Carlos Peixer, 264
 Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
 Guaramirim - SC



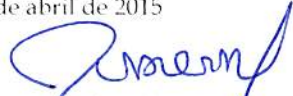
Handwritten signature and initials in blue ink.

11.114.924/0001-35
 INSTALADORA ELÉTRICA
 GUARAMIRIM LTDA - EPP
 Av. João Carlos Pelver, 284
 Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
 Guaramirim - SC

À
 Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Processo Licitatório nº 12/2015
 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UM.	CUSTO UM. ITEM	TOTAL	TOTAL COM BDI(27,2%)
OBJETO 1. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				#VALOR!		
1	Serviços de deslocamento por chamada de veículo leve (tipo caminhonete equipada com cesto de elevação)	100	Chamada	R\$ 336,15	R\$ 33.615,00	R\$ 42.758,28
2	Serviços de deslocamento por chamada de veículo de grande porte (caminhão equipado com cesto de elevação)	15	Chamada	R\$ 413,10	R\$ 6.196,50	R\$ 7.881,95
3	Serviços de deslocamento para localidades rurais (kilometragem medida da sede do município até a localidade atendida)	2000	Km	R\$ 1,51	R\$ 3.029,40	R\$ 3.853,40
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PROJETOS: R\$ 54.493,62 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e dois Centavos).						R\$ 54.493,62

Guaramirim, 15 de abril de 2015


 INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
 Representante Legal: FLORENTINA MERSS
 CPF Nº 541.903.399-20 E RG 3.511.119-0 SSP/PR


 ESTÁCIO ISSAMI HARA
 ENG.º ELETRICISTA - CREA SC 071006-1

Comissão Permanente (Livre) 2/3
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 294




[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente:
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Handwritten symbols in blue ink on a horizontal line. From left to right, the symbols are: a small mark, a circle with a vertical line through it, a complex scribble, a vertical line with a loop at the top, a star-like shape with multiple points, a curved line with a hook, and a loop with a tail.

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC.
Comissão de Licitação.
Tomada de Preços 003/2015.

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, telefone/fax (47) 3622-7878, apresenta a este executivo Municipal proposta de preço para:

Item	Descrição	Valor Total
01	Manutenções elétricas do sistema de iluminação pública. (Conforme ANEXO VII)	R\$ 207.344,23
02	Ampliação do Sistema de iluminação pública. (Conforme ANEXO VIII)	R\$ 67.250,64
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 274.594,87
(Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)		

DECLARAMOS:

1. Que o prazo de validade da proposta é de **60** (sessenta) dias a contar da entrega da mesma;
2. Que possuímos equipe técnica qualificada com amplo conhecimento acerca do objeto ora licitado, tendo pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no Edital;

Florianópolis/SC, 15 de Abril de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UN.	PREÇO UN. MATERIAL	M.O. / UNIT	CUSTO UNIT. ITEM	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL	TOTAL COM BDI(27,2%)
OBJETO 1. MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO										
1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS										
1.1	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 70W, 220V, base E-27	650	pc	R\$ 17,85	R\$ 5,30	R\$ 23,15	R\$ 11.602,50	R\$ 3.445,00	R\$ 15.047,50	R\$ 19.140,42
1.2	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 150W, 220V, base E-40	200	pc	R\$ 21,25	R\$ 5,30	R\$ 26,55	R\$ 4.250,00	R\$ 1.060,00	R\$ 5.310,00	R\$ 6.754,32
1.3	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens	100	pc	R\$ 26,15	R\$ 5,30	R\$ 31,45	R\$ 2.615,00	R\$ 530,00	R\$ 3.145,00	R\$ 4.000,44
1.4	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm;	40	pc	R\$ 31,30	R\$ 5,30	R\$ 36,60	R\$ 1.252,00	R\$ 212,00	R\$ 1.464,00	R\$ 1.862,21
1.5	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovóide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens	70	pc	R\$ 10,12	R\$ 5,30	R\$ 15,42	R\$ 708,40	R\$ 371,00	R\$ 1.079,40	R\$ 1.373,00
1.6	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovóide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens, e comprimento total de 285mm;	40	pc	R\$ 19,50	R\$ 5,30	R\$ 24,80	R\$ 780,00	R\$ 212,00	R\$ 992,00	R\$ 1.261,82
1.7	Lâmpada Mista, bulbo ovóide, 250w, 220v, base E 40;	10	pc	R\$ 14,40	R\$ 5,30	R\$ 19,70	R\$ 144,00	R\$ 53,00	R\$ 197,00	R\$ 250,58
1.8	Lâmpada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovóide, 400w, 220v, base E 40;	10	pc	R\$ 65,93	R\$ 5,30	R\$ 71,23	R\$ 659,30	R\$ 53,00	R\$ 712,30	R\$ 906,05
2.SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS										
2.1	Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (código Celesc 20042);	50	pc	R\$ 74,80	R\$ 58,65	R\$ 133,45	R\$ 3.740,00	R\$ 2.932,50	R\$ 6.672,50	R\$ 8.487,42
2.2	Luminária para iluminação pública fechada, para lâmpada vapor de sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (código Celesc 7487);	20	pc	R\$ 114,75	R\$ 106,25	R\$ 221,00	R\$ 2.295,00	R\$ 2.125,00	R\$ 4.420,00	R\$ 5.622,24
3.SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE BOCAIS										
3.1	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27;	20	pc	R\$ 5,10	R\$ 1,80	R\$ 6,90	R\$ 102,00	R\$ 36,00	R\$ 138,00	R\$ 175,54
3.2	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40;	20	pc	R\$ 5,10	R\$ 1,80	R\$ 6,90	R\$ 102,00	R\$ 36,00	R\$ 138,00	R\$ 175,54

Rua Dom Pedro II, nº 63 – Capoeiras – Florianópolis / SC.
 CEP: 88.090-840 – Fone: (48) 3271-0200
 CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720



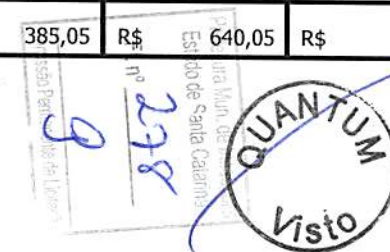

4. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE REATORES

4.1	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	250	pç	R\$ 45,50	R\$ 25,00	R\$ 70,50	R\$ 11.375,00	R\$ 6.250,00	R\$ 17.625,00	R\$ 22.419,00
4.2	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	50	pç	R\$ 56,95	R\$ 25,00	R\$ 81,95	R\$ 2.847,50	R\$ 1.250,00	R\$ 4.097,50	R\$ 5.212,02
4.3	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	20	pç	R\$ 66,30	R\$ 25,00	R\$ 91,30	R\$ 1.326,00	R\$ 500,00	R\$ 1.826,00	R\$ 2.322,67
4.4	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	10	pç	R\$ 73,10	R\$ 25,00	R\$ 98,10	R\$ 731,00	R\$ 250,00	R\$ 981,00	R\$ 1.247,83
4.5	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60Hz fator de potencia 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc;	40	pç	R\$ 32,30	R\$ 25,00	R\$ 57,30	R\$ 1.292,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.292,00	R\$ 2.915,42
4.6	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220v, 60 Hz fator de potencia 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc;	10	pç	R\$ 61,97	R\$ 25,00	R\$ 86,97	R\$ 619,70	R\$ 250,00	R\$ 869,70	R\$ 1.106,26
4.7	Reator externo para lâmpada vapor metálico 400W, 220v, 60 Hz fator de potencia 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc;	10	pç	R\$ 56,70	R\$ 25,00	R\$ 81,70	R\$ 567,00	R\$ 250,00	R\$ 817,00	R\$ 1.039,22
5. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONDUTORES, TERMINAÇÕES E FITAS ISOLANTES										
5.1	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG;	5	pç	R\$ 2,25	R\$ 0,53	R\$ 2,78	R\$ 11,25	R\$ 2,64	R\$ 13,89	R\$ 17,66
5.2	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG;	5	pç	R\$ 2,88	R\$ 0,92	R\$ 3,80	R\$ 14,40	R\$ 4,59	R\$ 18,99	R\$ 24,16
5.3	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 6,0mm ² ;	50	m	R\$ 3,07	R\$ 1,32	R\$ 4,39	R\$ 153,43	R\$ 65,88	R\$ 219,30	R\$ 278,95
5.4	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 10,0mm ² ;	50	m	R\$ 3,40	R\$ 2,81	R\$ 6,21	R\$ 170,00	R\$ 140,25	R\$ 310,25	R\$ 394,64
5.5	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 16,0mm ² ;	50	m	R\$ 5,00	R\$ 3,74	R\$ 8,74	R\$ 250,00	R\$ 187,00	R\$ 437,00	R\$ 555,86
5.6	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 1,5mm ² ;	300	m	R\$ 0,52	R\$ 0,94	R\$ 1,45	R\$ 155,55	R\$ 280,50	R\$ 436,05	R\$ 554,66
5.7	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm ² ;	300	m	R\$ 0,85	R\$ 1,28	R\$ 2,13	R\$ 255,00	R\$ 385,05	R\$ 640,05	R\$ 814,14

Rua Dom Pedro II, nº 63 – Capoeiras – Florianópolis / SC.

CEP: 88.090-840 – Fone: (48) 3271-0200

CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720



5.8	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10,0mm ² ;	100	m	R\$ 2,85	R\$ 3,73	R\$ 6,58	R\$ 285,00	R\$ 373,15	R\$ 658,15	R\$ 837,17
5.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 16,0mm ² ;	100	m	R\$ 4,73	R\$ 2,95	R\$ 7,68	R\$ 472,60	R\$ 295,00	R\$ 767,60	R\$ 976,39
5.10	Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm ² , 7 fios - padrão Celesc;	10	kg	R\$ 31,10	R\$ 8,54	R\$ 39,64	R\$ 311,00	R\$ 85,43	R\$ 396,43	R\$ 504,25
5.11	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG;	20	kg	R\$ 18,02	R\$ 7,21	R\$ 25,23	R\$ 360,40	R\$ 144,16	R\$ 504,56	R\$ 641,80
5.12	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG;	20	kg	R\$ 19,90	R\$ 8,36	R\$ 28,26	R\$ 398,00	R\$ 167,28	R\$ 565,28	R\$ 719,04
5.13	Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm;	50	m	R\$ 9,35	R\$ 3,10	R\$ 12,45	R\$ 467,50	R\$ 155,00	R\$ 622,50	R\$ 791,82
5.14	Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm;	50	m	R\$ 6,90	R\$ 2,85	R\$ 9,75	R\$ 345,00	R\$ 142,38	R\$ 487,38	R\$ 619,94
5.15	Fita auto fusão, rolo de 10m;	20	un	R\$ 9,61	R\$ 4,40	R\$ 14,01	R\$ 192,10	R\$ 88,00	R\$ 280,10	R\$ 356,29
5.16	Fita isolante, rolo de 20m - padrão Celesc;	50	un	R\$ 5,30	R\$ 1,00	R\$ 6,30	R\$ 265,00	R\$ 50,00	R\$ 315,00	R\$ 400,68
5.17	Fio de alumínio nu recozido 4 awg;	5	kg	R\$ 25,50	R\$ 10,20	R\$ 35,70	R\$ 127,50	R\$ 51,00	R\$ 178,50	R\$ 227,05
5.18	Fita de Amarração Alumínio 1x10mm;	5	kg	R\$ 27,00	R\$ 11,42	R\$ 38,42	R\$ 135,00	R\$ 57,12	R\$ 192,12	R\$ 244,38

6. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E QUADROS DE PROTEÇÃO E COMANDO

6.1	Base para relé fotoelétrico, 10A - padrão Celesc;	200	pç	R\$ 7,65	R\$ 1,70	R\$ 9,35	R\$ 1.530,00	R\$ 340,00	R\$ 1.870,00	R\$ 2.378,64
6.2	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc;	8	pç	R\$ 187,00	R\$ 22,10	R\$ 209,10	R\$ 1.496,00	R\$ 176,80	R\$ 1.672,80	R\$ 2.127,80
6.3	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc;	8	pç	R\$ 187,00	R\$ 22,10	R\$ 209,10	R\$ 1.496,00	R\$ 176,80	R\$ 1.672,80	R\$ 2.127,80
6.4	Relé fotoelétrico NF 10A - padrão Celesc;	1250	pç	R\$ 20,40	R\$ 19,55	R\$ 39,95	R\$ 25.500,00	R\$ 24.437,50	R\$ 49.937,50	R\$ 63.520,50

7. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS E CRUZETAS

7.1	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária fechada, padrão Celesc;	30	pç	R\$ 22,90	R\$ 6,80	R\$ 29,70	R\$ 686,97	R\$ 204,00	R\$ 890,97	R\$ 1.133,31
7.2	Braço em aço galvanizado a fogo, D44x3000mm, para luminária fechada, padrão Celesc;	20	pç	R\$ 122,00	R\$ 45,08	R\$ 167,08	R\$ 2.440,00	R\$ 901,68	R\$ 3.341,68	R\$ 4.250,62
7.3	Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão Celesc;	1	pç	R\$ 78,90	R\$ 17,91	R\$ 96,81	R\$ 78,90	R\$ 17,91	R\$ 96,81	R\$ 123,14
7.4	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 709,75	R\$ 273,50	R\$ 983,25	R\$ 709,75	R\$ 273,50	R\$ 983,25	R\$ 1.250,69
7.5	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 848,21	R\$ 273,50	R\$ 1.121,71	R\$ 848,21	R\$ 273,50	R\$ 1.121,71	R\$ 1.426,82
7.6	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 973,25	R\$ 273,50	R\$ 1.246,75	R\$ 973,25	R\$ 273,50	R\$ 1.246,75	R\$ 1.585,87

Rua Dom Pedro II, nº 63 – Capoeiras – Florianópolis / SC.
 CEP: 88.090-840 – Fone: (48) 3271-0200
 CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720

Comissão Permanente de Licitação
 Fl. nº 229




7.7	Poste de concreto de seção duplo T 9/150dan - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 375,96	R\$ 273,50	R\$ 649,46	R\$ 375,96	R\$ 273,50	R\$ 649,46	R\$ 826,11
7.8	Poste de concreto de seção duplo T 9/300dan - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 560,00	R\$ 273,50	R\$ 833,50	R\$ 560,00	R\$ 273,50	R\$ 833,50	R\$ 1.060,21
7.9	Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 489,60	R\$ 273,50	R\$ 763,10	R\$ 489,60	R\$ 273,50	R\$ 763,10	R\$ 970,66
7.10	Poste de concreto seção duplo T 10m/300daN - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 686,71	R\$ 273,50	R\$ 960,21	R\$ 686,71	R\$ 273,50	R\$ 960,21	R\$ 1.221,39
7.11	Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 909,79	R\$ 273,50	R\$ 1.183,29	R\$ 909,79	R\$ 273,50	R\$ 1.183,29	R\$ 1.505,14
8. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONECTORES E MATERIAIS DE ATERRAMENTO										
8.1	Haste de terra cobreada , diametro 5/8x2,40 - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 48,80	R\$ 75,65	R\$ 124,45	R\$ 488,00	R\$ 756,50	R\$ 1.244,50	R\$ 1.583,00
8.2	Conector cunha aterramento CU/Al 25/35mm;	10	pç	R\$ 8,20	R\$ 0,30	R\$ 8,50	R\$ 82,00	R\$ 3,00	R\$ 85,00	R\$ 108,12
8.3	Conector cunha de baixa tensão tipo II - padrão Celesc;	200	pç	R\$ 3,20	R\$ 1,95	R\$ 5,15	R\$ 640,00	R\$ 389,30	R\$ 1.029,30	R\$ 1.309,27
8.4	Conector cunha de baixa tensão tipo III - padrão Celesc;	150	pç	R\$ 2,60	R\$ 1,95	R\$ 4,55	R\$ 390,00	R\$ 291,98	R\$ 681,98	R\$ 867,47
8.5	Conector cunha de baixa tensão tipo IV - padrão Celesc;	200	pç	R\$ 2,60	R\$ 1,95	R\$ 4,55	R\$ 520,00	R\$ 389,30	R\$ 909,30	R\$ 1.156,63
8.6	Conector cunha de baixa tensão tipo A - padrão Celesc;	200	pç	R\$ 4,00	R\$ 1,95	R\$ 5,95	R\$ 800,00	R\$ 389,30	R\$ 1.189,30	R\$ 1.512,79
8.7	Conector cunha de baixa tensão tipo B - padrão Celesc;	150	pç	R\$ 4,00	R\$ 1,95	R\$ 5,95	R\$ 600,00	R\$ 291,98	R\$ 891,98	R\$ 1.134,59
8.8	Conector cunha al Cb 2x2 , 4x4, 2x4 , 1/0x2 , 1/0x4 AWG;	50	pç	R\$ 5,80	R\$ 0,50	R\$ 6,30	R\$ 290,00	R\$ 25,08	R\$ 315,08	R\$ 400,78
8.9	Conector perfurante T 16x 70mm2 D 1,5-6mm;	30	pç	R\$ 5,85	R\$ 0,71	R\$ 6,56	R\$ 175,50	R\$ 21,17	R\$ 196,67	R\$ 250,16
8.10	Conector Perfurante T 35x 70mm2 D 35-,70mm;	30	pç	R\$ 5,85	R\$ 0,71	R\$ 6,56	R\$ 175,50	R\$ 21,17	R\$ 196,67	R\$ 250,16
8.11	Cartucho espoleta metálico vermelho;	50	pç	R\$ 5,85	R\$ 0,43	R\$ 6,28	R\$ 292,50	R\$ 21,25	R\$ 313,75	R\$ 399,09
9. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE ELETROFERRAGENS, ISOLADORES E OUTROS										
9.1	Armação secundária 1 estribo 110x125mm - padrão Celesc;	6	pç	R\$ 39,10	R\$ 1,38	R\$ 40,48	R\$ 234,60	R\$ 8,26	R\$ 242,86	R\$ 308,92
9.2	Armação secundária 2 estribos 310x325mm - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 39,10	R\$ 4,00	R\$ 43,10	R\$ 391,00	R\$ 40,00	R\$ 431,00	R\$ 548,23
9.3	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 0,52	R\$ 0,37	R\$ 0,89	R\$ 26,00	R\$ 18,28	R\$ 44,28	R\$ 56,32
9.4	Cinta para poste, seção circular, D150mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 16,40	R\$ 3,20	R\$ 19,60	R\$ 82,00	R\$ 16,00	R\$ 98,00	R\$ 124,66

Rua Dom Pedro II, nº 63 – Capoeiras – Florianópolis / SC.
 CEP: 88.090-840 – Fone: (48) 3271-0200
 CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720

Consórcio Fornecedor nº 51
 Fl. nº 280
 Prefeitura Mun. de Itaipava
 Estado de Santa Catarina



9.5	Cinta para poste, seção circular, D160mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	16,90	R\$	3,20	R\$	20,10	R\$	84,50	R\$	16,00	R\$	100,50	R\$	127,84
9.6	Cinta para poste, seção circular, D170mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	17,25	R\$	3,20	R\$	20,45	R\$	86,25	R\$	16,02	R\$	102,27	R\$	130,09
9.7	Cinta para poste, seção circular, D180mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	17,80	R\$	3,20	R\$	21,00	R\$	89,00	R\$	16,00	R\$	105,00	R\$	133,56
9.8	Cinta para poste, seção circular, D190mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	17,95	R\$	3,20	R\$	21,15	R\$	89,75	R\$	16,00	R\$	105,75	R\$	134,51
9.9	Cinta para poste, seção circular, D200mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	18,15	R\$	3,20	R\$	21,35	R\$	90,75	R\$	16,00	R\$	106,75	R\$	135,79
9.10	Cinta para poste, seção circular, D210mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	18,60	R\$	3,20	R\$	21,80	R\$	93,00	R\$	16,00	R\$	109,00	R\$	138,65
9.11	Cinta para poste, seção circular, D220mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	18,70	R\$	3,20	R\$	21,90	R\$	93,50	R\$	16,00	R\$	109,50	R\$	139,28
9.12	Cinta para poste, seção circular, D230mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	20,23	R\$	3,20	R\$	23,43	R\$	101,15	R\$	16,00	R\$	117,15	R\$	149,01
9.13	Cinta para poste, seção circular, D240mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	20,30	R\$	3,20	R\$	23,50	R\$	101,50	R\$	16,00	R\$	117,50	R\$	149,46
9.14	Cinta para poste, seção circular, D250mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	20,70	R\$	3,20	R\$	23,90	R\$	103,50	R\$	16,00	R\$	119,50	R\$	152,00
9.15	Cinta para poste, seção circular, D260mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	21,15	R\$	3,20	R\$	24,35	R\$	105,75	R\$	16,00	R\$	121,75	R\$	154,87
9.16	Cinta para poste, seção circular, D270mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	21,80	R\$	3,20	R\$	25,00	R\$	109,00	R\$	16,00	R\$	125,00	R\$	159,00
9.17	Cinta para poste, seção circular, D280mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	22,30	R\$	3,20	R\$	25,50	R\$	111,48	R\$	16,00	R\$	127,48	R\$	162,15
9.18	Cinta para poste, seção circular, D290mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	22,85	R\$	3,20	R\$	26,05	R\$	114,25	R\$	16,00	R\$	130,25	R\$	165,68
9.19	Cinta para poste, seção circular, D300mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	23,45	R\$	3,20	R\$	26,65	R\$	117,25	R\$	16,00	R\$	133,25	R\$	169,49
9.20	Cinta para poste, seção circular, D310mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$	27,85	R\$	3,20	R\$	31,05	R\$	139,25	R\$	16,00	R\$	155,25	R\$	197,48
9.21	Isolador de pino, pilar classe 15kV - padrão Celesc;	6	pç	R\$	62,15	R\$	30,68	R\$	92,83	R\$	372,90	R\$	184,06	R\$	556,96	R\$	708,45
9.22	Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc;	30	pç	R\$	2,85	R\$	1,20	R\$	4,05	R\$	85,43	R\$	36,00	R\$	121,43	R\$	154,45
9.23	Mão francesa perfilada - padrão Celesc;	5	pç	R\$	20,32	R\$	3,28	R\$	23,60	R\$	101,58	R\$	16,41	R\$	117,98	R\$	150,07
9.24	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca - padrão Celesc;	6	pç	R\$	3,30	R\$	0,76	R\$	4,06	R\$	19,80	R\$	4,54	R\$	24,34	R\$	30,96
9.25	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca - padrão Celesc;	10	pç	R\$	3,80	R\$	0,80	R\$	4,60	R\$	38,00	R\$	8,00	R\$	46,00	R\$	58,51


 Rua Dom Pedro II, nº 63 - Capoeiras - Florianópolis / SC.
 CEP: 88.090-840 - Fone: (48) 3271-0200
 CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720

Rua Dom Pedro II, nº 63 - Capoeiras - Florianópolis / SC.

CEP: 88.090-840 - Fone: (48) 3271-0200

CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720



9.26	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 3,80	R\$ 0,54	R\$ 4,34	R\$ 190,00	R\$ 27,20	R\$ 217,20	R\$ 276,28
9.27	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 4,88	R\$ 0,68	R\$ 5,56	R\$ 243,95	R\$ 34,00	R\$ 277,95	R\$ 353,55
9.28	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 5,81	R\$ 1,05	R\$ 6,85	R\$ 290,28	R\$ 52,28	R\$ 342,55	R\$ 435,72
9.29	Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 7,50	R\$ 1,20	R\$ 8,70	R\$ 75,00	R\$ 11,99	R\$ 86,99	R\$ 110,64
9.30	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm - padrão Celesc;	30	pç	R\$ 2,20	R\$ 0,27	R\$ 2,47	R\$ 66,00	R\$ 8,16	R\$ 74,16	R\$ 94,33
9.31	Parafuso de cab. abaulada D16x70mm - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 2,45	R\$ 0,54	R\$ 2,99	R\$ 122,50	R\$ 27,20	R\$ 149,70	R\$ 190,42
9.32	Pino pilar 140x60mm;	6	pç	R\$ 2,98	R\$ 1,23	R\$ 4,21	R\$ 17,85	R\$ 7,40	R\$ 25,25	R\$ 32,11
9.33	Sela para cruzeta - padrão Celesc;	4	pç	R\$ 7,40	R\$ 1,00	R\$ 8,40	R\$ 29,58	R\$ 4,00	R\$ 33,58	R\$ 42,71
9.34	Tora de madeira D200x1000mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 28,80	R\$ 156,40	R\$ 185,20	R\$ 144,00	R\$ 782,00	R\$ 926,00	R\$ 1.177,87
9.35	Projetos Elétricos e Luminotécnicos decorativos	200	HH	R\$ -	R\$ 40,80	R\$ 8.160,00	R\$ -	R\$ 8.160,00	R\$ 8.160,00	R\$ 10.379,52
TOTAL							R\$ 98.772,09	R\$ 64.234,38	R\$ 163.006,47	R\$ 207.344,23



Quantum
 Engenharia Ltda
 Eng.º Gilberto Vieira Filho
 Diretor - CREA-SC nº 24.847-9
 CPF 531.195.419-15 / RG 1326682-9

Rua Dom Pedro II, nº 63 – Capoeiras – Florianópolis / SC.
 CEP: 88.090-840 – Fone: (48) 3271-0200
 CNPJ 82.094.640/0001-72 - IE: 252.044.720



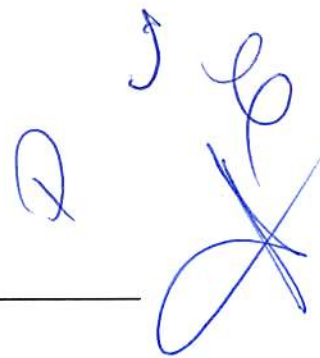
ANEXO II



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UN.	CUSTO UNIT. ITEM	TOTAL	TOTAL COM BDI(27,2%)
OBJETO 1. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS						
1.1	Serviços de Deslocamento por chamada de veículo leve (tipo camionete equipada com cesto de elevação)	100	Chamada	R\$ 415,00	R\$ 41.500,00	R\$ 52.788,00
1.2	Serviços de Deslocamento por chamada de veículo de grande porte (caminhão equipada com cesto de elevação)	15	Chamada	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00	R\$ 9.730,80
1.3	Serviços com deslocamento para localidades rurais (kilometragem medida da sede do município até a localidade atendida)	2000	KM	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00	R\$ 4.731,84
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PROJETOS					R\$ 52.870,00	R\$ 67.250,64



Eng.º Gilberto Vieira Filho
 Diretor - CREA-SC nº 24.847-9
 CPF 531.195.419-15 / RG 1326682-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLI
Processo Licitatório N° 12/2015
Tomada de Preços N° 03/2015
ENVELOPE N° 02: PROPOSTA DE PREÇOS
QUANTUM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 82.094.640/0001-72

J

P B ~~o~~ f s ~~sp~~

~~o~~
f
s
B
P

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 1/6



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 28 de Abril de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2015, Licitação nº 3/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka- Presidente, Sra. Andressa Bendlin, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sra. Marcia Maria Kerscher - Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 539/2015 e Sr. Valdeci Alves de Lima- representante da empresa Instaladora Elétrica Guaramirim - EPP. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 16/03/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 16/03/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 16/03/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 16/03/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 16/03/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 30/03/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 31/03/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, das empresas Habilitadas, a empresa Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda EPP e a mesma apresentou o valor de R\$ 218.519,29 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), ficando abaixo do valor Máximo apresentado no edital. A empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda apresentou o valor de R\$ 274.594,87 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) ficando abaixo do valor apresentado no edital. Sendo considerada VENCEDORA a empresa Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda EPP. O pendrive da empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda não abriu pois continha proposta referente a outro Processo Licitatório, sendo assim considerada DESCLASSIFICADA. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 9998 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27	UN	650,00	GOLDEM	0,0000	14,89	9.678,50
2	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27	UN	650,00	IEG	0,0000	4,41	2.866,50
	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40	UN	200,00	GOLDEM	0,0000	17,73	3.546,00
4	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40	UN	200,00	IEG	0,0000	4,41	882,00
5	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens	UN	100,00	GOLDEM	0,0000	26,94	2.694,00
6	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens	UN	100,00	IEG	0,0000	5,45	545,00
7	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm	UN	40,00	GOLDEM	0,0000	32,27	1.290,80
8	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm	UN	40,00	IEG	0,0000	5,45	218,00
9	Lampada vapor de mercurio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens	UN	70,00	GOLDEM	0,0000	10,46	732,20
10	Troca de Lampada vapor de mercurio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens	UN	70,00	IEG	0,0000	5,45	381,50
11	Lampada vapor de Mercurio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm	UN	40,00	GOLDEM	0,0000	22,74	909,60
12	Troca (Substituição ou instalação) de Lampada vapor de Mercurio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm	UN	40,00	IEG	0,0000	5,045	201,80
13	Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40	UN	10,00	GOLDEM	0,0000	14,88	148,80
14	Mão de Obra na substituição e ou instalação de Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40	UN	10,00	IEG	0,0000	5,45	54,50
15	Lampada vapor metalico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40	UN	10,00	GOLDEM	0,0000	67,92	679,20
16	Mão de obra na substituição e/ou instalação de Lampada vapor metalico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40	UN	10,00	IEG	0,0000	5,45	54,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 2/6



Participante: 9998 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	Luminaria para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (codigo Celesc 20042)	UN	50,00	ILUMATIC	0,0000	77,07	3.853,50
18	Substituição e/ou instalação de Luminaria para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (codigo Celesc 20042)	UN	50,00	IEG	0,0000	60,43	3.021,50
19	Luminaria para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (codigo Celesc 7487)	UN	20,00	ILUMATIC	0,0000	118,23	2.364,60
20	Substituição e/ou instalação de Luminaria para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (codigo Celesc 7487)	UN	20,00	IEG	0,0000	109,46	2.189,20
21	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	UN	20,00	LORENZETTI	0,0000	5,34	106,80
22	Substituição e ou Instalação Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27	UN	20,00	IEG	0,0000	1,85	37,00
23	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40	UN	20,00	LORENZETTI	0,0000	5,34	106,80
24	Substituição e ou Instalação Bocal Porcelana, reforçado, tipo E -40	UN	20,00	IEG	0,0000	1,85	37,00
25	Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	250,00	DEMAPE	0,0000	47,20	11.800,00
26	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	250,00	IEG	0,0000	25,75	6.437,50
27	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	50,00	DEMAPE	0,0000	58,67	2.933,50
28	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	50,00	EIG	0,0000	25,75	1.287,50
29	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220v, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	20,00	DEMAPE	0,0000	68,30	1.366,00
30	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220v, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	20,00	IEG	0,0000	25,75	515,00
31	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	10,00	DEMAPE	0,0000	75,31	753,10
32	Substituição e/ou Instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc	UN	10,00	EIG	0,0000	25,75	257,50
33	Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc	UN	40,00	DEMAPE	0,0000	33,27	1.330,80
34	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc	UN	40,00	IEG	0,0000	25,75	1.030,00
35	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc	UN	10,00	DEMAPE	0,0000	63,85	638,50
36	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc	UN	10,00	EIG	0,0000	25,75	257,50
37	Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc	UN	10,00	DEMAPE	0,0000	58,47	584,70
38	Substituição e/ou instalação Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc	UN	10,00	IEG	0,0000	25,75	257,50
39	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG	UN	5,00	PLP	0,0000	2,31	11,55
40	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG	UN	5,00	IEG	0,0000	0,54	2,70
41	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG	UN	5,00	PLP	0,0000	2,96	14,80
42	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG	UN	5,00	IEG	0,0000	0,95	4,75
43	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm²	UN	50,00	CORDEIRO	0,0000	3,16	158,00
44	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm²	UN	50,00	IEG	0,0000	1,36	68,00
45	Cabo de cobre unipolar, isol em PVC, p0,6/1KV, seção 10,0 mm²	MTS	50,00	CORDEIRO	0,0000	3,49	174,50
46	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm²	UN	50,00	IEG	0,0000	2,90	145,00
47	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/01kv, seção 16,0 mm²	UN	50,00	CORDEIRO	0,0000	5,21	260,50
48	Substituição e/ ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, seç 16,0 mm²	UN	50,00	IEG	0,0000	3,85	192,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 3/6



Participante: 9998 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
49	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm²	UN	300,00	CORDEIRO	0,0000	0,53	159,00
50	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm²	UN	300,00	IEG	0,0000	0,096	28,80
51	Cabo de Cobre unipolar isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm²	UN	300,00	CORDEIRO	0,0000	0,90	270,00
52	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 2,5mm²	UN	300,00	EIG	0,0000	1,32	396,00
53	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm²	UN	100,00	CORDEIRO	0,0000	2,97	297,00
54	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm²	UN	100,00	IEG	0,0000	3,84	384,00
55	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm²	UN	100,00	CORDEIRO	0,0000	4,87	487,00
56	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm²	UN	100,00	IEG	0,0000	3,05	305,00
57	Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios, padrão celesc	KG	10,00	CORDEIRO	0,0000	32,05	320,50
58	Substituição e/ou instalação Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios, padrão celesc	UN	10,00	IEG	0,0000	8,80	88,00
59	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG	KG	20,00	CORDEIRO	0,0000	18,57	371,40
60	Substituição e/ou instalação Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG	UN	20,00	IEG	0,0000	7,42	148,40
61	Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG	KG	20,00	CORDEIRO	0,0000	20,53	410,60
62	Substituição e/ou instalação Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG	UN	20,00	IEG	0,0000	8,61	172,20
63	Cabo multiplexado alumínio3x1x50 +50mm	MTS	50,00	CORDEIRO	0,0000	9,62	481,00
64	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio3x1x50+50mm	UN	50,00	IEG	0,0000	3,24	162,00
65	Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm	MTS	50,00	CORDEIRO	0,0000	7,13	356,50
66	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm	UN	50,00	IEG	0,0000	2,93	146,50
67	Fita auto fusão, rolo de 10m	UN	20,00	PRYSMIAN	0,0000	9,89	197,80
68	Substituição e/ou instalação Fita auto fusão, rolo de 10m	UN	20,00	IEG	0,0000	4,54	90,80
69	Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc	UN	50,00	PRYSMIAN	0,0000	5,55	277,50
70	Substituição e/ou instalação Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc	UN	50,00	IEG	0,0000	1,10	55,00
71	Fio de alumínio nu recozido 4 AWG	KG	5,00	CORDEIRO	0,0000	26,27	131,35
72	substituição e/ou instalação Fio de alumínio nu recozido 4 AWG	UN	5,00	IEG	0,0000	10,50	52,50
73	Fita de amarração alumínio 1x10mm	KG	5,00	CORDEIRO	0,0000	27,84	139,20
74	substituição e/ou instalação Fita de amarração alumínio 1x10mm	UN	5,00	IEG	0,0000	11,76	58,80
75	Base para relé fotoelétrico,10A- padrão celesc	UN	200,00	EXATRON	0,0000	7,88	1.576,00
76	substituição e /ou instalação Base para relé fotoelétrico,10A- padrão celesc	UN	200,00	IEG	0,0000	1,75	350,00
77	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc	UN	8,00	EXATRON	0,0000	192,66	1.541,28
78	Substituição e/ ou instalação Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc	UN	8,00	IEG	0,0000	22,76	182,08
79	Chave para comando de circuito de iluminação pública 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico- padrão Celesc	UN	8,00	EXATRON	0,0000	192,66	1.541,28
80	Substituição e/ou instalação de chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc	UN	8,00	IEG	0,0000	22,76	182,08
81	Relê fotoelétrico NF10A- padrão celesc	UN	1.250,00	ILUMATIC	0,0000	21,01	26.262,50
82	substituição e/ou instalação Relê fotoelétrico NF10A- padrão celesc	UN	1.250,00	IEG	0,0000	20,14	25.175,00
83	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária fechada padrão celesc	UN	30,00	TAKT GTN	0,0000	23,59	707,70
84	Substituição e/ou instalação braço em aço galvanizado a fogo d25x1000mm, para luminária fechada, padrão celesc	UN	30,00	IEG	0,0000	7,00	210,00
85	Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc	UN	20,00	TAKT GTN	0,0000	125,76	2.515,20
86	Substituição e/ ou instalação Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc	UN	20,00	IEG	0,0000	46,44	928,80
87	Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc	UN	1,00	ROMAGNOLE	0,0000	81,29	81,29
88	Substituição e/ou instalação Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	18,45	18,45
89	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	731,27	731,27
90	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
91	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	873,92	873,92
92	Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
93	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	1.002,75	1.002,75
94	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 4/6

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 288
Comissão Permanente de Licitação

Participante: 9998 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
95	Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	387,36	387,36
96	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
97	Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	581,03	581,03
98	Substituição e/ou Instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
99	Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	504,44	504,44
100	Substituição e/ou instalação Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
101	Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	707,53	707,53
102	Substituição e/ou instalação Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
103	Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc	UN	1,00	INDAIAL	0,0000	937,37	937,37
104	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc	UN	1,00	IEG	0,0000	282,00	282,00
105	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc	UN	10,00	INTELLI	0,0000	50,29	502,90
106	Substituição e/ ou instalação Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc	UN	10,00	IEG	0,0000	77,94	779,40
107	Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm	UN	10,00	INTELLI	0,0000	8,44	84,40
108	Substituição e/ ou instalação Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm	UN	10,00	IEG	0,0000	0,35	3,50
109	Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc	UN	200,00	INTELLI	0,0000	3,38	676,00
110	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc	UN	200,00	IEG	0,0000	2,00	400,00
111	Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc	UN	150,00	INTELLI	0,0000	2,72	408,00
112	Substituição e/ou instalação Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc	UN	150,00	IEG	0,0000	2,00	300,00
113	Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc	UN	200,00	INTELLI	0,0000	2,72	544,00
114	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc	UN	200,00	IEG	0,0000	2,00	400,00
115	Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc	UN	200,00	INTELLI	0,0000	4,17	834,00
116	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc	UN	200,00	IEG	0,0000	2,00	400,00
117	Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc	UN	150,00	INTELLI	0,0000	4,17	625,50
118	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc	UN	150,00	IEG	0,0000	2,00	300,00
119	Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG	UN	50,00	INTELLI	0,0000	5,99	299,50
120	Substituição e/ou instalação Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG	UN	50,00	IEG	0,0000	0,52	26,00
121	Conector perfurante T16 x70mm² D 1,5-6mm	UN	30,00	INTELLI	0,0000	6,06	181,80
	Substituição e/ ou instalação Conector perfurante T16 x70mm² D 1,5-6mm	UN	30,00	IEG	0,0000	0,73	21,90
123	Conector perfurante T35x70mm² D35, 70mm	UN	30,00	INTELLI	0,0000	6,06	181,80
124	Substituição e/ou instalação Conector perfurante T35x70mm² D35, 70mm	UN	30,00	IEG	0,0000	0,73	21,90
125	Cartucho espoleta metálico vermelho	UN	50,00	JOARP	0,0000	6,06	303,00
126	Substituição e/ou instalação Cartucho espoleta metálico vermelho	UN	50,00	IEG	0,0000	0,44	22,00
127	Armação secundária 1 estribo110x125mm, padrão celesc	UN	6,00	ROMAGNOLE	0,0000	40,28	241,68
128	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 1 estribo110x125mm, padrão celesc	UN	6,00	IEG	0,0000	1,42	8,52
129	Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc	UN	10,00	ROMAGNOLE	0,0000	40,28	402,80
130	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc	UN	10,00	IEG	0,0000	1,42	14,20
131	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc	UN	50,00	ROMAGNOLE	0,0000	0,55	27,50
132	Substituição e/ ou instalação Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc	UN	50,00	IEG	0,0000	0,38	19,00
133	Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	16,90	84,50
134	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	32,55	162,75
135	Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	17,43	87,15
136	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
137	Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	17,78	88,90
138	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
139	Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	18,35	91,75
140	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
141	Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	18,50	92,50
142	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
143	Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	18,71	93,55

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 5/6

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 289
9
Comissão Permanente de Licitação

Participante: 9998 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
144	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
145	Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	19,16	95,80
146	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
147	Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	19,27	96,35
148	Substituição e/ou Instalação Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
149	Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	20,84	104,20
150	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
151	Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	20,93	104,65
152	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
153	Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	21,36	106,80
154	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
155	Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	21,82	109,10
	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
157	Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	22,47	112,35
158	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
159	Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	22,97	114,85
160	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
161	Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	23,57	117,85
162	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
163	Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	24,20	121,00
164	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
165	Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	28,72	143,60
166	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,29	16,45
167	Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc	UN	6,00	PLP	0,0000	64,05	384,30
168	Substituição e/ ou instalação Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc	UN	6,00	IEG	0,0000	31,60	189,60
169	Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc	UN	30,00	GERMER	0,0000	2,93	87,90
170	Substituição e/ou instalação Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc	UN	30,00	IEG	0,0000	1,25	37,50
171	Mão francesa perfilada- padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	20,93	104,65
172	Substituição e/ou instalação Mão francesa perfilada- padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	3,38	16,90
173	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc	UN	6,00	ROMAGNOLE	0,0000	3,40	20,40
174	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc	UN	6,00	IEG	0,0000	0,78	4,68
175	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc	UN	10,00	ROMAGNOLE	0,0000	3,91	39,10
176	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc	UN	10,00	IEG	0,0000	0,83	8,30
177	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc	UN	50,00	ROMAGNOLE	0,0000	3,94	197,00
178	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc	UN	50,00	IEG	0,0000	0,55	27,50
179	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc	UN	50,00	ROMAGNOLE	0,0000	5,02	251,00
180	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc	UN	50,00	IEG	0,0000	0,69	34,50
181	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc	UN	50,00	ROMAGNOLE	0,0000	5,99	299,50
182	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc	UN	50,00	IEG	0,0000	1,08	54,00
183	Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc	UN	10,00	ROMAGNOLE	0,0000	7,79	77,90
184	Substituição e/ou Instalação Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc	UN	10,00	IEG	0,0000	1,23	12,30
185	Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc	UN	30,00	ROMAGNOLE	0,0000	2,27	68,10
186	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc	UN	30,00	IEG	0,0000	0,27	8,10
187	Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc	UN	50,00	ROMAGNOLE	0,0000	2,54	127,00
188	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc	UN	50,00	IEG	0,0000	0,55	27,50
189	Pino pilar 140x60mm	UN	6,00	ROMAGNOLE	0,0000	3,06	18,36
190	Substituição e/ ou instalação Pino pilar 140x60mm	UN	6,00	IEG	0,0000	1,27	7,62
191	Sela para cruzeta- padrão Celesc	UN	4,00	ROMAGNOLE	0,0000	7,61	30,44
192	Substituição e/ ou instalação Sela para cruzeta- padrão Celesc	UN	4,00	IEG	0,0000	1,04	4,16
193	Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc	UN	5,00	ROMAGNOLE	0,0000	29,68	148,40

J P
E
[Handwritten signature]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 6/6



Participante: 9998 - INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
194	Substituição e/ou instalação Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc	UN	5,00	IEG	0,0000	161,13	805,65
195	Projetos elétricos e luminotécnicos decorativos	UN	200,00	GUARAMIRIM	0,0000	42,03	8.406,00
196	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO LEVE (TIPO CAMINHONETE EQUIPADA COM CESTO DE ELEVAÇÃO).	CHA	100,00	IEG	0,0000	427,58	42.758,00
197	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO DE ELEVAÇÃO).	CHA	15,00	IEG	0,0000	525,46	7.881,90
198	SERVIÇOS COM DESLOCAMENTOS PARA LOCALIDADES RURAIS (KILOMETRAGEM MEDIDA DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE ATENDIDA).	KM	2.000,00	IEG	0,0000	1,92	3.840,00
Total do Participante ----->							218.519,29
Total Geral ----->							218.519,29

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 28 de Abril de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação
 ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
 PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
 REINALDO STASIAK - MEMBRO
 MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
 CASSIANA LAIS BRAND - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDECI ALVES DE LIMA - Representante

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.**

RECEBIDO Em 06/05/15 Procc. sob o n.º 233 Deise ASSINATURA	Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº 291 9 Comissão Permanente de Licitação
---	---

**Ref. Edital de Tomada de Preço nº 3/2015
Processo Administrativo nº 12/2015**

QUANTUM ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.094.640/0001-72, com sede em Florianópolis-SC, na Rua Dom Pedro II, 63, por meio de seu representante legal ora signatário da presente, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei 8.666/93 interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo frente os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE.

Nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação ou da lavratura da Ata para apresentação de recurso.

Assim, temos que o prazo para interposição de Recurso quanto ao julgamento das propostas expira em 06 de maio de 2015 (quarta-feira).

Requer-se, portanto, a análise e recebimento do presente, bem como seu devido processamento e deferimento.

2. DA NULIDADE DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS.

No tocante à decisão ora resistida, observa-se que a presente licitação não transcorreu dentro da legalidade face a flagrante supressão de fase obrigatória do procedimento licitatório, tendo em vista que a Comissão deixou de comunicar a licitante a data de abertura dos envelopes de preços.

O processo de licitação para a Administração Pública, regulamentado pela Lei Federal 8.666/93, tal como taxativamente previsto no artigo 37 da CF, estabelece em seu art. 3º a obediência aos princípios básicos da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Observe-se que, dentre os princípios norteadores da Administração Pública elencados no supramencionado dispositivo legal apresenta-se o da **publicidade**, que impõe ao administrador o dever de dar conhecimento a todos os atos, contratos, processos e procedimentos realizados em sua gestão.

Nesse sentido, por certo que a ausência de divulgação dos atos os vicia, porquanto retira do cidadão, destinatário da atividade administrativa, a possibilidade de conhecer e, inclusive, exercer o controle, que lhe é de direito, sobre os atos dos administradores.

Pois bem, no caso em tela, face a ausência de publicidade / comunicação da data de abertura dos envelopes das propostas dos concorrentes à Tomada de Preços nº 3/2015, efetivamente houve violação a princípio norteador dos certames licitatórios. E, conforme magistério do Mestre Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

“Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais (...)”.

Diante dessa conjuntura, impositivo concluir que, ao deixar de efetuar a divulgação de data, horário e local para abertura dos envelopes das propostas e para o julgamento do Certame Licitatório nº 3/2015, a Administração Pública violou princípio norteador dos processos licitatórios e basilar da Administração Pública.

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *In* Elementos de Direito Administrativo, Ed. RT, São Paulo, 1986, p. 230.

Nesse sentido é uníssona a jurisprudência pátria:

Prefeitura Mun. de Invereados
Estado de Santa Catarina
293

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ausência de publicidade ao ato de abertura dos envelopes e julgamento das propostas dos concorrentes. ILEGALIDADE CONFIGURADA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PRECONIZADO NO ART. 3º DA LEI DE LICITAÇÕES. 1. Ao deixar de efetuar a divulgação de data, horário e local para abertura dos envelopes das propostas e para o julgamento do Certame Licitatório n. 091/2011, o impetrado, ora apelante, violou princípio norteador do processo licitatório e basilar da Administração Pública. 2. Inexistência de interesse recursal no tocante à questão atinente à alegada irregularidade na apresentação de documentos pela empresa vencedora da licitação, porquanto já afastada na sentença. Recurso não conhecido quanto ao tema. APELAÇÃO DESPROVIDA, NA PARTE CONHECIDA. PREJUDICADO O REEXAME NECESSÁRIO. UNÂNIME. ²

E, conforme ensinamento de Hely Lopes Meirelles³, a abrangência da Publicidade se revela desde a divulgação do aviso de sua abertura até o conhecimento do edital, o exame da documentação e das propostas, o fornecimento de certidões e a abertura dos envelopes:

“A publicidade dos atos da licitação é princípio que abrange desde os avisos de sua abertura até o conhecimento do edital e seus anexos, o exame da documentação e das propostas pelos interessados e o fornecimento de certidão de quaisquer peças, pareceres ou decisões com ela relacionadas. É em razão desse princípio que se impõe a abertura os envelopes da documentação e proposta em público e a publicação oficial das decisões dos órgãos julgadores e do respectivo contrato, ainda que resumidamente.”

Ademais, a ausência de ampla publicidade aos atos praticados no certame licitatório acarreta irrefutáveis prejuízos, não apenas aos participantes da licitação, como também a toda a coletividade, culminando, ainda, por violar de forma reflexa os princípios do tratamento isonômico entre as partes, da moralidade, da legalidade, da livre concorrência, do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório, entre outros.

Ou seja, havendo ofensa ao princípio da publicidade, estampado no *caput* do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, todos os atos subsequentes devem ser invalidados, na medida em

² Apelação e Reexame Necessário Nº70050204205, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 03/10/2012.

³

que ato anterior, de vital importância, está contaminado por vício de descumprimento cabal aos termos da lei.



O entendimento jurisprudencial do Colendo Superior Tribunal de Justiça é totalmente consentâneo com as razões ora aduzidas:

“116185922 – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – ART. 49 DA LEI 8.666/93 – 1. A Administração Pública, constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade. 2. Marçal Justen: ‘Revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação, o obrigatório desfazimento não pode ser impedido por direito adquirido. Como se reconhece de modo pacífico, ato administrativo inválido não gera direito adquirido’. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª Ed. Dialética, pp.465/467). 3. Recurso improvido”.⁴

De todo o exposto, temos que *in casu*, haja vista a falta de comunicação quanto à data de abertura dos envelopes das propostas, referida falta de publicidade, nos termos legais, o ato administrativo se torna viciado, sendo imperativo o reconhecimento de sua nulidade, retroagindo com efeitos *ex tunc*.

Nesses termos, pede deferimento.

Florianópolis, 05 de maio de 2015.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text "QUADRAM" and "Município de Florianópolis". Below the signature, there is a horizontal line and the text "Município de Florianópolis" and "Secretaria Geral".

⁴ STJ – RESP 200401112544 – 686220RS – 1ª Turma, Relator Min. José Delgado – DJU 04.04.2005, p. 00214 – in *Juris Síntese IOB*, nº 53.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 27 de Abril de 2015.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 27 de abril de 2015, no período da tarde, notifiquei pessoalmente o Sr. Eton Luiz Ostroski, a respeito da abertura dos envelopes de Proposta de Preços do Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015 que ocorreria no dia 28 de abril de 2015, as 9:00 horas, na presença dos seguintes funcionários Maria Emilia Schiessl Alberti, Valdir Margafigo, Marcia Maria Kerscher e Marina Cristiane da Silva.


Por ser expressão da verdade firmamos a mesma.


ANDRESSA BENDLIN
Agente Administrativo


MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
Contadora


VALDIR MARAFIGO
Agente Administrativo


MARCIA MARIA KERSCHER
Agente Administrativo


MARINA CRISTIANE DA SILVA
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 296

8

Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 12/2015

Tomada de Preços nº 03/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico no intuito da apreciação do recurso administrativo protocolado sob o nº 233/2015, de autoria da empresa QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., empresa considerada desclassificada pela Comissão de Licitação.

I- Síntese Fática:

A empresa apresentou recurso administrativo alegando a nulidade da sessão de abertura dos envelopes de preços, face a flagrante supressão de fase obrigatória do procedimento licitatório, tendo em vista que a Comissão deixou de comunicar a licitante a data de abertura dos envelopes de preços.

Aduz portanto violação ao princípio da publicidade (princípio norteador dos processos licitatórios e basilar da Administração Pública), vez que a ausência de divulgação dos atos os vicia, porquanto retira do cidadão, destinatário da atividade administrativa, a possibilidade de conhecer e, inclusive, exercer o controle, que lhe é de direito, sobre os atos dos administradores.

Por fim, requer a nulidade do ato com efeitos ex tunc ante a violação do princípio constitucional da publicidade.

10



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II- Análise do Mérito:

As alegações do recorrente não merecem prosperar, vez que tratam-se de mera falácia sem conteúdo probatório algum. Vejamos:

O recorrente compareceu na sede da Prefeitura Municipal no dia 27/04/2015, data em que foi notificado a respeito da abertura dos envelopes de Proposta de Preços nº 03/2015 que ocorreria no dia 28 de abril de 2015, as 09:00 horas, conforme certidão anexa.

Cumprе mencionar que o Recorrente compareceu na municipalidade nos dias 27 e 28/04, conforme mídias anexas no processo licitatório.

Sendo assim, não há fundamento nas alegações do recorrente, razão pela qual merecem indeferimento imediato.

Ante o exposto, **opino** pela improcedência do recurso em questão.

É o parecer.

Irineópolis, 07 de maio de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 27 de Abril de 2015.

CERTIDÃO


Certifico que no dia 27 de abril de 2015, no período da tarde, notifiquei pessoalmente o Sr. Eton Luiz Ostroski, a respeito da abertura dos envelopes de Proposta de Preços do Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015 que ocorreria no dia 28 de abril de 2015, as 9:00 horas, na presença dos seguintes funcionários Maria Emilia Schiessl Alberti, Valdir Margafigo, Marcia Maria Kerscher e Marina Cristiane da Silva.

Por ser expressão da verdade firmamos a mesma.


ANDRESSA BENDLIN
Agente Administrativo


MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
Contadora


VALDIR MARGAFIGO
Agente Administrativo


MARCIA MARIA KERSCHER
Agente Administrativo


MARINA CRISTIANE DA SILVA
Agente Administrativo

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 299
9
Comissão Permanente de Licitação

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.**

RECEBIDO
Em 06/05/15
Protoc. sob o
n.º 233
Dei
ASSINATURA

Ref. Edital de Tomada de Preço nº 3/2015
Processo Administrativo nº 12/2015

QUANTUM ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.094.640/0001-72, com sede em Florianópolis-SC, na Rua Dom Pedro II, 63, por meio de seu representante legal ora signatário da presente, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93 interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo frente os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE.


Nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação ou da lavratura da Ata para apresentação de recurso.

Assim, temos que o prazo para interposição de Recurso quanto ao julgamento das propostas expira em 06 de maio de 2015 (quarta-feira).

Requer-se, portanto, a análise e recebimento do presente, bem como seu devido processamento e deferimento.

2. DA NULIDADE DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS.

No tocante à decisão ora resistida, observa-se que a presente licitação não transcorreu dentro da legalidade face a flagrante supressão de fase obrigatória do procedimento licitatório, tendo em vista que a Comissão deixou de comunicar a licitante a data de abertura dos envelopes de preços.



O processo de licitação para a Administração Pública, regulamentado pela Lei Federal 8.666/93, tal como taxativamente previsto no artigo 37 da CF, estabelece em seu art. 3º a obediência aos princípios básicos da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Observe-se que, dentre os princípios norteadores da Administração Pública elencados no supramencionado dispositivo legal apresenta-se o da **publicidade**, que impõe ao administrador o dever de dar conhecimento a todos os atos, contratos, processos e procedimentos realizados em sua gestão.

Nesse sentido, por certo que a ausência de divulgação dos atos os vicia, porquanto retira do cidadão, destinatário da atividade administrativa, a possibilidade de conhecer e, inclusive, exercer o controle, que lhe é de direito, sobre os atos dos administradores.

Pois bem, no caso em tela, face a ausência de publicidade / comunicação da data de abertura dos envelopes das propostas dos concorrentes à Tomada de Preços nº 3/2015, efetivamente houve violação a princípio norteador dos certames licitatórios. E, conforme magistério do Mestre Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

“Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais (...).” (grifos nossos)

Diante dessa conjuntura, impositivo concluir que, ao deixar de efetuar a divulgação de data, horário e local para abertura dos envelopes das propostas e para o julgamento do Certame Licitatório nº 3/2015, a Administração Pública violou princípio norteador dos processos licitatórios e basilar da Administração Pública.

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *In Elementos de Direito Administrativo*, Ed. RT, São Paulo, 1986, p. 230.

Nesse sentido é uníssona a jurisprudência pátria:

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ausência de publicidade ao ato de abertura dos envelopes e julgamento das propostas dos concorrentes. ILEGALIDADE CONFIGURADA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PRECONIZADO NO ART. 3º DA LEI DE LICITAÇÕES. 1. Ao deixar de efetuar a divulgação de data, horário e local para abertura dos envelopes das propostas e para o julgamento do Certame Licitatório n. 091/2011, o impetrado, ora apelante, violou princípio norteador do processo licitatório e basilar da Administração Pública. 2. Inexistência de interesse recursal no tocante à questão atinente à alegada irregularidade na apresentação de documentos pela empresa vencedora da licitação, porquanto já afastada na sentença. Recurso não conhecido quanto ao tema. **APELAÇÃO DESPROVIDA, NA PARTE CONHECIDA. PREJUDICADO O REEXAME NECESSÁRIO. UNÂNIME.** 2

E, conforme ensinamento de Hely Lopes Meirelles³, a abrangência da Publicidade se revela desde a divulgação do aviso de sua abertura até o conhecimento do edital, o exame da documentação e das propostas, o fornecimento de certidões e a abertura dos envelopes:

“A publicidade dos atos da licitação é princípio que abrange desde os avisos de sua abertura até o conhecimento do edital e seus anexos, o exame da documentação e das propostas pelos interessados e o fornecimento de certidão de quaisquer peças, pareceres ou decisões com ela relacionadas. É em razão desse princípio que se impõe a abertura os envelopes da documentação e proposta em público e a publicação oficial das decisões dos órgãos julgadores e do respectivo contrato, ainda que resumidamente.”

Ademais, a ausência de ampla publicidade aos atos praticados no certame licitatório acarreta irrefutáveis prejuízos, não apenas aos participantes da licitação, como também a toda a coletividade, culminando, ainda, por violar de forma reflexa os princípios do tratamento isonômico entre as partes, da moralidade, da legalidade, da livre concorrência, do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório, entre outros.

Ou seja, havendo ofensa ao princípio da publicidade, estampado no *caput* do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, todos os atos subsequentes devem ser invalidados, na medida em

² Apelação e Reexame Necessário Nº70050204205, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 03/10/2012.

³

que ato anterior, de vital importância, está contaminado por vício de descumprimento cabal aos termos da lei.

O entendimento jurisprudencial do Colendo Superior Tribunal de Justiça é totalmente consentâneo com as razões ora aduzidas:

“116185922 – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – ART. 49 DA LEI 8.666/93 – 1. A Administração Pública, constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade. 2. Marçal Justen: ‘Revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação, o obrigatório desfazimento não pode ser impedido por direito adquirido. Como se reconhece de modo pacífico, ato administrativo inválido não gera direito adquirido’. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª Ed. Dialética, pp.465/467). 3. Recurso improvido”.⁴

De todo o exposto, temos que *in casu*, haja vista a falta de comunicação quanto à data de abertura dos envelopes das propostas, referida falta de publicidade, nos termos legais, o ato administrativo se torna viciado, sendo imperativo o reconhecimento de sua nulidade, retroagindo com efeitos *ex tunc*.

Nesses termos, pede deferimento.

Florianópolis, 05 de maio de 2015.



QUADRAM
Procuradoria
107
Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina

⁴ STJ – RESP 200401112544 – 686220RS – 1ª Turma, Relator Min. José Delgado – DJU 04.04.2005, p. 00214 – *in Juris Sintese IOB*, nº 53.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 303
9
Sessão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 15/2015 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Presentes a sessão pública para análise dos recursos recebidos, referentes ao Processo licitatório 12/2015 - Tomada de Preços 03/2015, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak; Sra. Patricia Fabiane Fronczak; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Marcia Maria Kerscher - Membros, designadas pela Portaria nº. 539/2014; Sra. Ana Maria Onevetch - Advogada e Sr. Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Após recebimento e verificação do Parecer Jurídico do recurso recebido da empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda na data de 06 de maio de 2015, a Comissão e o Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDEFEREM o presente recurso no qual fica constatado que a empresa acima referida está protelando a decisão da comissão, com isso causando prejuízo a população e gerando desconforto com as reclamações recebidas na Prefeitura quanto a falta de Iluminação Pública em ruas da cidade.

Irineópolis, 7 de Maio de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND - - MEMBRO

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 07 de maio de 2015.
Ofício nº 361/2015.

A
QUANTUM Engenharia
A/C
Mauro Voigt
CANOINHAS - SC

Prezado Senhor,

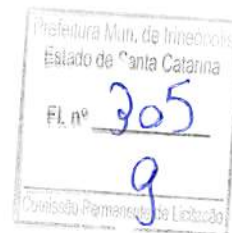
Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, em resposta ao Recurso apresentado por Vossa Senhoria na data de 06 de maio do corrente, encaminhar o Parecer Jurídico e a cópia da Ata referente a decisão da Comissão de Licitação, relativo ao Processo Licitatório 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração

Atenciosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBI EM
11 / 05 / 2015
Maira Queiroz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA
CPF: 610.066.539-53
Registro: 18493/D
Visada sob o número: S3 071006-1 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1704748216
Endereço: RUA GOTTLIEB ROSEWAW, 288 TARUMA
82530-330 CURITIBA PR

Aprovado em: 18/11/2004

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 17/02/1987

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:07:52** do dia **06/04/2015** válida até **30/05/2015** .

Código de controle de certidão: **4H72-3036-E2HC-82B4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP **Aprovado em:** 09/07/2010
CNPJ: 11.114.924/0001-35
Registro: 101314-4
Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER, 264 I.FIGUEIRA
 89270-000 GUARAMIRIM SC
Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

(a) PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANICAS; (b) PRESTACAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E IMPERBEALIZACAO; (c) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANICAS (NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, CONFORME

Responsáveis Técnicos:

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/02/2012

Carteira: 18493/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 071006-1 por este CREA-SC)

RNP: 1704748216

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:59:18 do dia 06/04/2015 válida até 30/05/2015 .

Código de controle de certidão: 0H4D-1064-BBH4-7131

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11114924/0001-35
Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA
Nome Fantasia: FJ INSTALADORA ELETRICA
Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER SN / ILHA DA FIGUEIRA /
GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050306540925794207

Informação obtida em 12/05/2015, às 14:24:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Itapirimir
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 307

Comissão Permanente de Licitação nº 9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 1/11

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 308

9

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2015
b) Licitação Nr.: 3/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/05/2015
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

1	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 - Marca: GOLDEM	UN	650,00	0,0000	14,89	9.678,50
2	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 - Marca: IEG	UN	650,00	0,0000	4,41	2.866,50
3	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 - Marca: GOLDEM	UN	200,00	0,0000	17,73	3.546,00
4	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 - Marca: IEG	UN	200,00	0,0000	4,41	882,00
5	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso minimo de 25.000 lumens - Marca: GOLDEM	UN	100,00	0,0000	26,94	2.694,00
6	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso minimo de 25.000 lumens - Marca: IEG	UN	100,00	0,0000	5,45	545,00
7	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso minimo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm - Marca: GOLDEM	UN	40,00	0,0000	32,27	1.290,80
8	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso minimo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm - Marca: IEG	UN	40,00	0,0000	5,45	218,00

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 2/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

9	UN	70,00	0,0000	10,46	732,20	Lampada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens - Marca: GOLDM
10	UN	70,00	0,0000	5,45	381,50	Troca de Lampada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens - Marca: IEG
11	UN	40,00	0,0000	22,74	909,60	Lampada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm - Marca: GOLDM
12	UN	40,00	0,0000	5,045	201,80	Troca (Substituição ou instalação) de Lampada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm - Marca: IEG
13	UN	10,00	0,0000	14,88	148,80	Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 - Marca: GOLDM
14	UN	10,00	0,0000	5,45	54,50	Mão de Obra na substituição e ou instalação de Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 - Marca: IEG
15	UN	10,00	0,0000	67,92	679,20	Lampada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 - Marca: GOLDM
16	UN	10,00	0,0000	5,45	54,50	Mão de obra na substituição e/ou instalação de Lampada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 - Marca: IEG
17	UN	50,00	0,0000	77,07	3.853,50	Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Cellesc (codigo Cellesc 20042) - Marca: IEG
18	UN	50,00	0,0000	60,43	3.021,50	Substituição e/ou instalação de Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Cellesc (codigo Cellesc 20042) - Marca: IEG
19	UN	20,00	0,0000	118,23	2.364,60	Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, Cellesc 7487) - Marca: ILUMATIC
20	UN	20,00	0,0000	109,46	2.189,20	Substituição e/ou instalação de Luminária para iluminação pública, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Cellesc (codigo Cellesc 7487) - Marca: IEG
21	UN	20,00	0,0000	5,34	106,80	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 - Marca: LORENZETTI
22	UN	20,00	0,0000	1,85	37,00	Substituição e ou Instalação Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 - Marca: IEG
23	UN	20,00	0,0000	5,34	106,80	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40 - Marca: LORENZETTI
24	UN	20,00	0,0000	1,85	37,00	Substituição e ou Instalação Bocal Porcelana, reforçado, tipo E-40 - Marca: IEG
25	UN	250,00	0,0000	47,20	11.800,00	Reator Externo para lampada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência,92 (min), com ignitor temporário galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: DEMAPE

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015

Processo de Licitação: 12/2015

Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 3/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

26	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: IEG	UN	250,00	0,0000	25,75	6.437,50
27	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: DEMAPE	UN	50,00	0,0000	58,67	2.933,50
28	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	25,75	1.287,50
29	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: DEMAPE	UN	20,00	0,0000	68,30	1.366,00
30	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: IEG	UN	20,00	0,0000	25,75	515,00
31	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: DEMAPE	UN	10,00	0,0000	75,31	753,10
32	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	25,75	257,50
33	Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220V, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão cellesc - Marca: DEMAPE	UN	40,00	0,0000	33,27	1.330,80
34	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220V, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão cellesc - Marca: IEG	UN	40,00	0,0000	25,75	1.030,00
35	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão cellesc - Marca: DEMAPE	UN	10,00	0,0000	63,85	638,50
36	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão cellesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	25,75	257,50
37	Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400W, 220V, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão cellesc - Marca: DEMAPE	UN	10,00	0,0000	58,47	584,70
38	Substituição e/ou instalação Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400W, 220V, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão cellesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	25,75	257,50
39	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG - Marca: PLP	UN	5,00	0,0000	2,31	11,55

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 4/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

40	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	0,54	2,70
41	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG - Marca: PLP	UN	5,00	0,0000	2,96	14,80
42	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	0,95	4,75
43	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm² - Marca: CORDEIRO	UN	50,00	0,0000	3,16	158,00
44	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm² - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	1,36	68,00
45	Cabo de cobre unipolar, isol em PVC, p/0,6/1KV, seção 10,0 mm² - Marca: CORDEIRO	MTS	50,00	0,0000	3,49	174,50
46	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm² - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	2,90	145,00
47	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/01kv, seção 16,0 mm² - Marca: CORDEIRO	UN	50,00	0,0000	5,21	260,50
48	Substituição e/ ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, seg 16,0 mm² - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	3,85	192,50
49	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm² - Marca: CORDEIRO	UN	300,00	0,0000	0,53	159,00
50	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm² - Marca: IEG	UN	300,00	0,0000	0,096	28,80
51	Cabo de Cobre unipolar isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm² - Marca: CORDEIRO	UN	300,00	0,0000	0,90	270,00
52	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 2,5mm² - Marca: EIG	UN	300,00	0,0000	1,32	396,00
53	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm² - Marca: CORDEIRO	UN	100,00	0,0000	2,97	297,00
54	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm² - Marca: IEG	UN	100,00	0,0000	3,84	384,00
55	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm² - Marca: CORDEIRO	UN	100,00	0,0000	4,87	487,00
56	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm² - Marca: IEG	UN	100,00	0,0000	3,05	305,00
57	Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios, padrão celesc - Marca: CORDEIRO	KG	10,00	0,0000	32,05	320,50
58	Substituição e/ou instalação Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios, padrão celesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	8,80	88,00
59	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG - Marca: CORDEIRO	KG	20,00	0,0000	18,57	371,40

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

Pres. para Mm. de Irineópolis
Cada de Santa Catarina
nº 311
9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
 Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015

Processo de Licitação: 12/2015

Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 5/11

Secretaria Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 312

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

60	Substituição e/ou instalação Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG - Marca: IEG	UN	20,00	0,0000	7,42	148,40
61	Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG - Marca: CORDEIRO	KG	20,00	0,0000	20,53	410,60
62	Substituição e/ou instalação Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG - Marca: IEG	UN	20,00	0,0000	8,61	172,20
63	Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm - Marca: CORDEIRO	MTS	50,00	0,0000	9,62	481,00
64	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	3,24	162,00
65	Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm - Marca: CORDEIRO	MTS	50,00	0,0000	7,13	356,50
66	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	2,93	146,50
67	Fita auto fusão, rolo de 10m - Marca: PRYSMIAN	UN	20,00	0,0000	9,89	197,80
68	Substituição e/ou instalação Fita auto fusão, rolo de 10m - Marca: IEG	UN	20,00	0,0000	4,54	90,80
69	Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc - Marca: PRYSMIAN	UN	50,00	0,0000	5,55	277,50
70	Substituição e/ou instalação Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	1,10	55,00
71	Fio de alumínio nu recozido 4 AWG - Marca: CORDEIRO	KG	5,00	0,0000	26,27	131,35
72	substituição e/ou instalação Fio de alumínio nu recozido 4 AWG - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	10,50	52,50
73	Fita de amarração alumínio 1x10mm - Marca: CORDEIRO	KG	5,00	0,0000	27,84	139,20
74	substituição e/ou instalação Fita de amarração alumínio 1x10mm - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	11,76	58,80
75	Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc - Marca: EXATRON	UN	200,00	0,0000	7,88	1.576,00
76	substituição e/ou instalação Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc - Marca: IEG	UN	200,00	0,0000	1,75	350,00
77	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão celesc - Marca: EXATRON	UN	8,00	0,0000	192,66	1.541,28
78	Substituição e/ou instalação Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão celesc - Marca: IEG	UN	8,00	0,0000	22,76	182,08
79	Chave para comando de circuito de iluminação pública 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão celesc - Marca: EXATRON	UN	8,00	0,0000	192,66	1.541,28
80	Substituição e/ou instalação de chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão celesc - Marca: IEG	UN	8,00	0,0000	22,76	182,08

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 6/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

81	Relê fotoelétrico NF10A- padrão celesc - Marca: ILUMATIC	UN	1.250,00	0,0000	21,01	26.262,50
82	substituição e/ou instalação Relê fotoelétrico NF10A- padrão celesc - Marca: IEG	UN	1.250,00	0,0000	20,14	25.175,00
83	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária fechada padrão celesc - Marca: TAKT GTN	UN	30,00	0,0000	23,59	707,70
84	Substituição e/ou instalação braço em aço galvanizado a fogo d25x1000mm, para luminária fechada, padrão celesc - Marca: IEG	UN	30,00	0,0000	7,00	210,00
85	Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc - Marca: TAKT GTN	UN	20,00	0,0000	125,76	2.515,20
86	Substituição e/ ou instalação Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc - Marca: IEG	UN	20,00	0,0000	46,44	928,80
87	Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	1,00	0,0000	81,29	81,29
88	Substituição e/ou instalação Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	18,45	18,45
89	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	731,27	731,27
90	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
91	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	873,92	873,92
92	Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
93	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	1.002,75	1.002,75
94	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
95	Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	387,36	387,36
96	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
97	Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	581,03	581,03
98	Substituição e/ou Instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
99	Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	504,44	504,44
100	Substituição e/ou instalação Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 314
9

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 7/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

101	Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	707,53	707,53
102	Substituição e/ou instalação Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
103	Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc - Marca: INDAIAL	UN	1,00	0,0000	937,37	937,37
104	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	1,00	0,0000	282,00	282,00
105	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	10,00	0,0000	50,29	502,90
106	Substituição e/ ou instalação Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	77,94	779,40
107	Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm - Marca: INTELLI	UN	10,00	0,0000	8,44	84,40
108	Substituição e/ ou instalação Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	0,35	3,50
109	Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	200,00	0,0000	3,38	676,00
110	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	200,00	0,0000	2,00	400,00
111	Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	150,00	0,0000	2,72	408,00
112	Substituição e/ou instalação Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	150,00	0,0000	2,00	300,00
113	Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	200,00	0,0000	2,72	544,00
114	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	200,00	0,0000	2,00	400,00
115	Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	200,00	0,0000	4,17	834,00
116	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	200,00	0,0000	2,00	400,00
117	Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	150,00	0,0000	4,17	625,50
118	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	150,00	0,0000	2,00	300,00
119	Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG - Marca: INTELLI	UN	50,00	0,0000	5,99	299,50
120	Substituição e/ou instalação Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	0,52	26,00

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 8/11

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
E nº 315
9
São Paulo, 10 de Maio de 2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

121	Conector perfurante T16 x70mm² D 1,5-6mm - Marca: INTELLI	UN	30,00	0,0000	6,06	181,80
122	Substituição e/ ou instalação Conector perfurante T16 x70mm² D 1,5-6mm - Marca: IEG	UN	30,00	0,0000	0,73	21,90
123	Conector perfurante T35x70mm² D35, 70mm - Marca: INTELLI	UN	30,00	0,0000	6,06	181,80
124	Substituição e/ou instalação Conector perfurante T35x70mm² D35, 70mm - Marca: IEG	UN	30,00	0,0000	0,73	21,90
125	Cartucho espoleta metálico vermelho - Marca: JOARP	UN	50,00	0,0000	6,06	303,00
126	Substituição e/ou instalação Cartucho espoleta metálico vermelho - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	0,44	22,00
127	Armação secundária 1 estribo110x125mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	6,00	0,0000	40,28	241,68
128	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 1 estribo110x125mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	6,00	0,0000	1,42	8,52
129	Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	10,00	0,0000	40,28	402,80
130	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	1,42	14,20
131	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50,00	0,0000	0,55	27,50
132	Substituição e/ ou instalação Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	0,38	19,00
133	Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	16,90	84,50
134	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	32,55	162,75
135	Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	17,43	87,15
136	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
137	Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	17,78	88,90
138	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
139	Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	18,35	91,75
140	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
141	Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	18,50	92,50

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
 Processo de Licitação: 12/2015
 Data do Processo: 10/03/2015

Prefeitura Municipal de Irineópolis - Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 316
 8

Folha: 9/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

142	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
143	Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	18,71	93,55
144	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
145	Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	19,16	95,80
146	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
147	Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	19,27	96,35
148	Substituição e/ou Instalação Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
149	Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	20,84	104,20
150	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
151	Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	20,93	104,65
152	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
153	Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	21,36	106,80
154	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
155	Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	21,82	109,10
156	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
157	Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	22,47	112,35
158	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
159	Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	22,97	114,85
160	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
161	Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	23,57	117,85

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 317
9
Preenchimento de Licitação

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 10/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

162	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
163	Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	24,20	121,00
164	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
165	Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	28,72	143,60
166	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,29	16,45
167	Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc - Marca: PLP	UN	6,00	0,0000	64,05	384,30
168	Substituição e/ ou instalação Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	6,00	0,0000	31,60	189,60
169	Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc - Marca: GERMER	UN	30,00	0,0000	2,93	87,90
170	Substituição e/ou instalação Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	30,00	0,0000	1,25	37,50
171	Mão francesa perfilada- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	20,93	104,65
172	Substituição e/ou instalação Mão francesa perfilada- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	3,38	16,90
173	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	6,00	0,0000	3,40	20,40
174	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	6,00	0,0000	0,78	4,68
175	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	10,00	0,0000	3,91	39,10
176	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	0,83	8,30
177	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50,00	0,0000	3,94	197,00
178	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	0,55	27,50
179	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50,00	0,0000	5,02	251,00
180	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	0,69	34,50
181	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50,00	0,0000	5,99	299,50

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
 Processo de Licitação: 12/2015
 Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 11/11

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 318

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

182	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	1,08	54,00
183	Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	10,00	0,0000	7,79	77,90
184	Substituição e/ou Instalação Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10,00	0,0000	1,23	12,30
185	Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	30,00	0,0000	2,27	68,10
186	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	30,00	0,0000	0,27	8,10
187	Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50,00	0,0000	2,54	127,00
188	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50,00	0,0000	0,55	27,50
189	Pino pilar 140x60mm - Marca: ROMAGNOLE	UN	6,00	0,0000	3,06	18,36
190	Substituição e/ ou instalação Pino pilar 140x60mm - Marca: IEG	UN	6,00	0,0000	1,27	7,62
191	Sela para cruzeta- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	4,00	0,0000	7,61	30,44
192	Substituição e/ ou instalação Sela para cruzeta- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	4,00	0,0000	1,04	4,16
193	Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5,00	0,0000	29,68	148,40
194	Substituição e/ou instalação Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5,00	0,0000	161,13	805,65
195	Projetos elétricos e luminotécnicos decorativos - Marca: GUARAMIRIM	UN	200,00	0,0000	42,03	8.406,00
196	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO LEVE (TIPO CAMINHONETE EQUIPADA COM CESTO DE ELEVAÇÃO). - Marca: IEG	CHA	100,00	0,0000	427,58	42.758,00
197	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO DE ELEVAÇÃO). - Marca: IEG	CHA	15,00	0,0000	525,46	7.881,90
198	SERVIÇOS COM DESLOCAMENTOS PARA LOCALIDADES RURAIS (KILOMETRAGEM MEDIDA DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE ATENDIDA). - Marca: IEG	KM	2.000,00	0,0000	1,92	3.840,00
Total do Fornecedor:						218.519,29
Total Geral:						218.519,29

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO